



21-10-2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento n.º 273/2021 de 20 de outubro de 2021

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine, por meio do setor competente, que seja feita a compra de dois aparelhos denominados de Bioplus (analisador bioquímico); Reagentes e ainda no mesmo procedimento de compra seja incluso uma Máquina de Hemograma (analisador hematológico).

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria na prestação do serviço público.

Visando a melhoria nas condições do Laboratório e no desenvolvimento das atividades respectivas, faz-se necessário à aquisição de material acima referida.

A execução do presente Requerimento é de suma importância para a sociedade, pois com o funcionamento adequado, tende-se a diminuir gastos com contratos de laboratórios particulares. Com isso o município pode aumentar a gama de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e outros exames de baixa e média complexidade) a ser ofertada a população, com o mesmo recurso orçamentário já existente.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Por esta razão, solicito ao gestor municipal e aos nobres colegas, apoio para que seja oferecido a população de São Miguel e região esta importante e significativa melhoria, cumprindo assim, as determinações e princípios inerentes a gestão pública de qualidade.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. Presidente **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 13 de Outubro de 2021.

---

**Ver. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP**



Faint, illegible text centered at the top, possibly a title or header.

First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.